

**COMISSÃO – PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – MARÇO A NOVEMBRO DE 2020**

*Portaria PGJ/PI nº 165/2020, de 20/01/2020*

**COMPOSIÇÃO:**

- **Membros:**
  - Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior (Coordenador do CACOP e da Comissão);
  - Luana Azerêdo Alves (Coordenadora do CAOCRIM);
  - Ana Isabel de Alencar Mota Dias (Assessora da Corregedoria-Geral);
  - Rodrigo Roppi de Oliveira (Assessor da Corregedoria-Geral);
  - Maurício Gomes de Souza (3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior);
  - Jorge Luiz da Costa Pessoa (2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí);
- **Servidores:**
  - Marcos Maciel Martins Brito (Coordenador de TI);
  - José Magno Leal Silva (Analista Ministerial – Coordenadoria de TI);
  - Breno Reis do Nascimento (Técnico Ministerial – Coordenadoria de TI);
  - Andréia Carvalho Castro (Analista Ministerial – Subprocuradoria de Justiça Administrativa).

**COMISSÃO – PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO**

**OBJETIVO:**

A Comissão foi criada por meio da Portaria PGJ/PI nº 165/2020, de 20 de janeiro de 2020, com o objetivo de estudar e viabilizar a implantação do procedimento extrajudicial eletrônico no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí.

**ATIVIDADES DA COMISSÃO:**

- ✓ **Março a novembro de 2020** - a Comissão realizou 07 (sete) reuniões de trabalho, sendo 01 (uma) presencial, no dia 11/03/2020, e 06 (seis) virtuais, nos dias 09/07/2020, 07/08/2020, 31/08/2020, 21/09/2020, 15/10/2020 e 03/11/2020, conforme atas em anexo;
- ✓ **10/07/2020 a 07/09/2020** - a equipe de TI adaptou o SIMP atual, para funcionar como procedimento extrajudicial eletrônico, habilitando assinatura eletrônica dos servidores e possibilitando peticionamento eletrônico externo e interno;
- ✓ **08/09/2020 a 11/10/2020** - foram realizados testes no SIMP pela equipe de TI, pelo PROCON, pela 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí, pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Promotorias de Justiça de Picos e pela 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Nesse período, a equipe de TI realizou, ainda, os ajustes necessários e identificados na fase de testes;
- ✓ Elaboração do Manual de Digitalização dos Procedimentos Físicos, a ser encaminhado aos órgãos de execução;
- ✓ Elaboração do Relatório Técnico do trabalho realizado na fase de testes, viabilizando o produto para início do seu funcionamento nos órgãos de execução;

**COMISSÃO – PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO**

- ✓ Entrega do produto (SIMP Eletrônico) à Procuradoria-Geral de Justiça, viabilizando a implantação do procedimento extrajudicial eletrônico no âmbito do Ministério Público do Piauí.

**DELIBERAÇÕES E SUGESTÕES DA COMISSÃO À ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPPI:**

1. Apresentação e entrega oficial do SIMP Eletrônico à Administração Superior do MPPI;

Sugestão de data: **23/11/2020, 15h:00min.**

2. Prévia regulamentação e aprovação do SIMP Eletrônico pela Administração Superior do MPPI;
3. Realização de treinamentos a servidores e membros para operacionalização do procedimento extrajudicial eletrônico, pela TI do MPPI, com apoio jurídico do CACOP e do CAOCRIM;

Datas dos treinamentos: **a definir.**

4. Início do uso obrigatório do procedimento extrajudicial eletrônico pelos órgãos de execução para os novos procedimentos extrajudiciais, assim considerados aqueles que forem instaurados após o início do uso obrigatório do SIMP Eletrônico, após regulamentação referida no item 2;

Data: **a ser definida pela Administração Superior.**

5. A contar do primeiro dia útil seguinte à data do item 4, iniciará o prazo de **12 (doze) meses (ou outro a ser definido pela Administração Superior):**

- 5.1. Virtualização (digitalização) dos procedimentos extrajudiciais físicos existentes em andamento - assim considerados aqueles que

**COMISSÃO – PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO**

foram instaurados antes da data do item 4 -, pelo respectivo órgão de execução;

- 5.2. Neste período, o CACOP e o CAOCRIM estimularão a conclusão de procedimentos extrajudiciais físicos pelos órgãos de execução, seja para propositura das respectivas ações ou arquivamento;
- 5.3. Todos os procedimentos extrajudiciais (cíveis e criminais) em andamento nos órgãos de execução deverão estar digitalizados no referido prazo;
- 5.4. Findo o prazo do item 5, torna-se obrigatório o uso do SIMP Eletrônico para todos os procedimentos extrajudiciais;
6. O prazo do item 5 poderá ser prorrogado por ato da Procuradora-Geral de Justiça ou do Conselho Superior do Ministério Público do Piauí, conforme estiver regulamentado;
7. Para virtualização (digitalização) dos procedimentos extrajudiciais físicos pelos órgãos de execução, entendeu a comissão como necessários:
  - 7.1. 01 (um) *scanner* por Promotoria de Justiça;
  - 7.2. Estabelecer metas para digitalização dos procedimentos pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Piauí (CGMPPI), nos moldes como ocorreu no âmbito do TJ/PI;
  - 7.3. Formação de equipe de servidores de suporte, que, a requerimento fundamentado do respectivo Promotor(a) de Justiça, será designada pela Procuradora-Geral de Justiça para dar apoio na digitalização dos procedimentos extrajudiciais físicos em andamento no órgão de execução. A equipe permanecerá em Teresina, e uma vez deferidos os apoios, as Promotorias de Justiça seriam responsáveis por trazerem os procedimentos extrajudiciais a serem digitalizados;
8. O CACOP e o CAOCRIM, durante o prazo referido no item 5, receberão sugestões de melhoramento do SIMP Eletrônico, eventualmente

**COMISSÃO – PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO**

apontadas pelos órgãos de execução. As sugestões colhidas serão repassadas e tratadas com a TI do MPPI;

9. O MPPI continuará envidando esforços, continuamente, enquanto perdurar o processo de integral virtualização dos procedimentos extrajudiciais do MPPI, para adaptar o SIMP às eventuais alterações manejadas pela TI do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, desenvolvedor do SIMP;
10. Sugere-se à Administração Superior estudos sobre a viabilidade de digitalização do acervo passivo (arquivo) dos órgãos de execução.

**CONCLUSÃO:**

Pelo exposto, a presente comissão cumpriu com o seu objeto, concernente “*em estudar e viabilizar a implantação do procedimento extrajudicial eletrônico no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí*”, posto na Portaria PGJ/PI nº 165/2020, de 20 de janeiro de 2020, realizando a entrega do produto – SIMP adaptado a funcionar como procedimento extrajudicial eletrônico, denominando-se SIMP Eletrônico – e sugerindo ações de cunho político-institucionais para a implantação do procedimento extrajudicial eletrônico no âmbito deste Ministério Público Estadual.

Em anexo ao presente Relatório encontram-se todos os documentos produzidos pela Comissão e juntados ao respectivo processo administrativo.

Este Relatório restou aprovado por todos os integrantes, que subscrevem abaixo.

Teresina, 03 de novembro de 2020.

**COMISSÃO – PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO**

---

**SINOBILO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR**  
**Promotor de Justiça**  
**Coordenador do CACOP e da Comissão**

---

**LUANA AZERÊDO ALVES**  
**Promotora de Justiça**  
**Coordenadora do CAOCRIM**

---

**ANA ISABEL DE ALENCAR MOTA DIAS**  
**Promotora de Justiça**  
**Assessora da Corregedoria-Geral**

---

**RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA**  
**Promotor de Justiça**  
**Assessor da Corregedoria-Geral**

**COMISSÃO – PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO**

---

**MAURÍCIO GOMES DE SOUZA**  
**Promotor de Justiça**  
**3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior**

---

**JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA**  
**Promotor de Justiça**  
**2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí**

---

**MARCOS MACIEL MARTINS BRITO**  
**Técnico Ministerial**  
**Coordenador de TI**

---

**JOSÉ MAGNO LEAL SILVA**  
**Analista Ministerial**  
**Coordenadoria de TI**

Avenida Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima – Teresina-PI

**COMISSÃO – PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO**

---

**BRENO REIS DO NASCIMENTO**  
**Técnico Ministerial**  
**Coordenadoria de TI**

---

**ANDRÉIA CARVALHO CASTRO**  
**Analista Ministerial**  
**Subprocuradoria de Justiça Administrativa**